

Oficio nº 1.252/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de julho de 2019

Ref.: Requerimento nº 851/19-CMV

Vereador Henrique Conti

Processo administrativo nº 12.914/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Retificando as informações prestadas através do ofício nº 1.194/2019-DTL/GP/P, protocolizado nessa egrégia Casa de Leis em 04 de julho de 2019, referente ao Plano Diretor e Plano de Manejo da APA na Serra dos Cocais, encaminho na forma do anexo, as considerações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

> ORESTES PREVITALE JÚNIOR **Prefeito Municipal**

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 17/07/2019 11:02 Ø Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 851/2015 Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 850/2019 Informações sobre elaboração do Plano Diretor e Plano de Manejo da APA Serra dos

Anexo: 03 folhas

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



C.I. Nº 138/2019 - SPMA

Valinhos, em 16 de julho de 2019.

DE: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

PARA: Departamento Técnico Legislativo / GP

Assunto: Requerimento nº 851/2019-CMV - Processo Administrativo nº 12914/2019

Encaminho o material anexo para promover a retificação da resposta, em atendimento ao Requerimento nº 851/2019 da Câmara Municipal de Valinhos, no processo administrativo em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente



Ao DTL

Esta secretária da SPMA, <u>promoveu entendimento equivocado ao quesito transcrito abaixo</u>, feitos pelo **Vereador Henrique Conti, no requerimento de nº 851/2019 CMV**, **processo Administrativo nº 12.914/2019-PMV**, com consequente equívoco na resposta, fazendo-se necessário a retificação da mesma

Quesito:

"... A respeito do pedido de tombamento da Serra dos cocais, qual empresa realizou a consultoria e qual o responsável técnico que emitiu o relatório complementar? Qual o meio utilizado para a contratação da referida empresa? Enviar a esta Casa de leis, cópia do contrato firmado. ..."

Resposta:

Quando a atual gestão (2017-2020) assumiu, o processo de Tombamento da Serra dos Cocais já encontrava-se em acompanhamento junto ao CONDEPHAAT pela gestão anterior (2013-2016), não sendo identificado nos arquivos da SPMA : registros/arquivos e/ou material de acompanhamento do processo junto ao CONDEPHAAT.

Mediante tal ausência de informações e registros técnicos, bem como ausência de profissional técnico com capacitação adequada para promover a devida avaliação e, a necessidade de avaliação e acompanhamento do Processo nº 65.326/11-CONDEPHAAT em curso, impôs a SPMA a contratação de empresa especializada para tal.

A empresa vencedora do certame foi a Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., em 25/05/2017.



O escopo da contratação previu, como primeira atividade de trabalho, Avaliação Técnica do referido Estudo Complementar, retro encartado no processo nº 65.326/11-CONDEPHAAT.

Esta gestão (2017-2020), juntamente com a empresa contratada, cuidou de verificar o processo nº 65.326/11 - CONDEPHAAT (que soma mais de 1.100 páginas), verificando as respostas dos demais municípios, registros de atas, reuniões e informações técnicas, o próprio Estudo Complementar protocolado, bem como participou de reuniões e de uma oitiva com o CONDEPHAAT, para entendimento e saneamento das dúvidas técnicas e questionamentos, finalizando com a decisão do CONDEPHAAT pelo arquivamento do processo.

O material disponibilizado no site da prefeitura http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/analises-tecnicas-sobre-o-pedido-de-tombamento-da, referente ao Estudo Complementar e Mapas, foi extraído do processo nº 65.326/11-CONDEPHAAT, sendo que o mesmo não registra e/ou faz menção de realização por empresa de consultoria e/ou responsável técnico, somente registra: elaborado pela Prefeitura Municipal de Valinhos.

Assim, retifico a resposta, informando que esta SPMA não dispõe de informações sobre a existência de consultoria, meio de contratação e respectivo contrato e responsável técnico que promoveu a elaboração do citado Relatório/ Estudo Complementar.

Sem mais,

Engª Maria/Silvia Previtale Secretária de Planejamento e Meio Ambiente 15/07/2019.